Valide aqui
este documento

DATA: 19 de outubro de 2005.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, de cultura, **com a área de 60.500, 00m2 (sessenta mil e quinhentos metros quadrados),** com todas as benfeitorias nele existentes, situado no lugar denominado CORTIÇA-SOARES, município de Rio Azul-Pr, desta Comarca. Cadastrado no INCRA sob nº 709069.030511-3 – área total 6,0ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 0,38; conforme CCIR exercício de 2000/2001/2002, quitado, em nome do senhor Miguel Nieckacz; com número do imóvel na Receita Federal = 2.957.204-5. Imóvel contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: OPP a 01 – rumo 76°55'SE – ponto inicial em um marco de madeira de lei cravado na divisa com Flávio Franquito e segue cruzando uma estrada, confrontando com José Milão, numa extensão de 388,00mts; 01 a 02 – rumo 33°46'NE – segue por uma linha seca, confrontando com José Milão, numa extensão de 140,00mts; 02 a 03 – rumo 71°14'NO – segue cruzando uma sanga e uma estrada, confrontando com Antonio Pedro Pielioski, numa extensão de 376,00mts; 03 a OPP – rumo 30°45'SO – e, finalmente segue cruzando uma estrada e uma sanga, confrontando com Flávio Franquito, chegando ao ponto OPP, numa extensão de 200,00mts; conforme memorial descritivo e mapa elaborados e assinados pelo engenheiro agrônomo Eloy Pissaia Junior, inscrito no CREA-PR sob nº 57.794-D; ambos sob a inteira responsabilidade dos proprietários do imóvel e do profissional que os elaborou, conforme dispõe o item 16.2.7.1. do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETÁRIA: **TEREZA PIETROSKI**, brasileira, solteira, lavradora, filha de José Pietroski e Helena Pietroski, inscrita no CPF sob nº 037 581 769-72, residente e domiciliada em Invernada, município de Rio Azul-Pr.- Dou fé, Rebouças, 19 de outubro de 2005, Eu José Carlos Leandro – Oficial Desig.-

Título aquisitivo registrado sob nº 6.851, fls 148, livro 3-F, deste Ofício.-

AV-1-10.400: Prot. nº 25.877 no livro 1-I, em 19 de outubro de 2005.- **CASAMENTO** - Procedo à seguinte averbação de acordo com o assento de casamento sob nº 052, de fls 104, do livro nº B-08, lavrado no Cartório de Registro Civil da cidade de Rio Azul-Pr, em 28 de outubro de 1958; para que conste que a proprietária do imóvel desta matrícula TEREZA PIETROSKI, é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com o senhor **MIGUEL NIECKARZ,** brasileiro, lavrador, filho de José Nieckarz e Eva Nieckarz; passando a mesma a assinar-se **TEREZA PIETROSKI NIECKARZ.-** Dou fé, Rebouças, 19 de outubro de 2005, Eu José Carlos Leandro – Oficial Desig.- Emls. 60,00VRC – R$ 6,30 – Isento de FUNREJUS.-

R-2-10.400: Prot. nº 25.877 no livro 1-I, em 19 de outubro de 2005.- **ADJUDICAÇÃO** - Outorgante: O espólio dos bens deixados pelo finamento da senhora **TEREZA PIETROSKI NIECKARZ** e do senhor **MIGUEL NIECKARZ,** inscrito no CPF sob nº 037 581 769-72.- Outorgados Cessionários: **INÊS MILÃO RETSLAFF,** portadora do Rg. sob nº 4.325.364-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 004 133 159-16, e seu esposo **JOSÉ CARLOS RETSLAFF,** portador do Rg. sob nº 4.037.812-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 513 807 819-49, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens em 20/07/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº R-4.709 do livro

MATRÍCULA =10.400=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

3 auxiliar, residentes e domiciliados em Porto Soares, município de Rio Azul-Pr.- **TÍTULO:** Formal de Partilha passado aos 04 de fevereiro de 2004, pelo Escrivão Designado da Única Vara Cível desta Comarca de Rebouças-Pr – Anderson José Molinari e assinado pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito – Doutora Manuela Simon Pereira. Extraído dos Autos sob n° 245/2002 de Inventário, homologado pela respeitável sentença prolatada em 17 de junho de 2003, pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito – Doutora Manuela Simon Pereira, transitando em julgado em 03 de agosto de 2003.- **VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais). Recolhido I.T.C.M.D. no valor de R$ 1.363,20 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme guia nº 277/2002, quitada em 13/05/2003.- **Cabendo aos cessionários INÊS MILÃO RETSLAFF e seu esposo JOSÉ CARLOS RETSLAFF, acima qualificados, o imóvel desta matrícula por inteiro, com a área de 60.500,00m2 (sessenta mil e quinhentos metros quadrados).- CONDIÇÕES:** Ressalvados erros, omissões e eventuais direitos de terceiros.- Dou fé, Rebouças, 19 de outubro de 2005, Eu ,- José Carlos Leandro – Oficial Desig.- Emls. 1.260,00VRC – R$ 132,30 – CPC R$ 4,90 – Isento de FUNREJUS.-

Av.03/10.400 - Protocolo n°39.989 do Livro 1-M, em 01/08/2013. **DIVÓRCIO.** Conforme fotocópia de certidão de casamento com nº082252 01 55 1985 2 00010 294 0001679 28, lavrada em 20/07/1985, pelo Registro Civil da cidade de Rio Azul, PR, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica averbado o divórcio dos proprietários do imóvel desta matrícula; em virtude do divórcio direto consensual devidamente transcrito na certidão, decretado por sentença em 29/11/2012, transitado em julgado em 12/02/2013, voltando a cônjuge a assinar **INÊS MILÃO**. Emolumentos: R$.8,46 = 60,00VRC. Selo Funarpen R$.2,69. Dou fé. Rebouças, 12 de agosto de 2013. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

R.04/10.400 - Protocolo n°39.989 do Livro 1-M, em 01/08/2013. **FORMAL DE PARTILHA**. Nos termos do formal de partilha extraído em 30/07/2013, pelo juízo de direito destaa comarca, cível e anexos, dos Autos de divórcio direto consensual nº991-97.2012.8.16.0142, homologado pela R. Sentença proferida em 30/07/2013, pelo M.M Juiz de direito Drº James Byron W. Bordignon, juíz de direito desta comarca ; ***coube a conjugê* INÊS MILÃO**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora do RG nº4.325.364-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.133.159-16, residente e domiciliada na localidade de Porto Soares, no município de Rio Azul, PR ; ***por inteiro o imóvel desta matrícula - área de 60.500,00m²*** avaliado nos autos em R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ITCMD causa mortis quitado no valor de R$.35.537,72 SEFA nº2013 0520 1004 0756, declaração nº201300019079-1. CCIR 2006/2009 cód. nº709.069.030.511-3 área de 6,00, ITR quitado cód. NIRF nº2.324.917-0 área de 6,0ha. Funrejus isento. Emitida a D.O.I. Dou fé. Emolumentos: R$.576,97 = 4.092,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R$.1,41. Selo Funarpen: R$.2,69. Dou fé. Rebouças, 01 de agosto de 2013. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

R.05/10.400 - Protocolo n°42.329, do Livro 1-M em 30/07/2014. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. Título: **Cédula de Crédito Bancário nº B40731168-6.** Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 30/07/2014. Emitente / Devedor:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ANDERSON JOSE FERRAZ DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº076.967.759-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul, PR; Interveniente / Garantidora: **INÊS MILÃO**, já qualificada. Credor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL**, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR. Valor: **R$ 40.000,00**. Vencimento Final: **15/07/2017**. Aplicação do Crédito: Esta operação de crédito é um ato cooperativo fundamentado no vinculo societário existente entre o associado e sua cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. Forma de pagamento: 03 (três) parcelas anuais com vencimentos em 15/07/2015, 15/07/2016 e 15/07/2017. Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: **Em hipoteca cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula com área de 6,0ha. Demais condições: As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria nº110. Dou fé. Emolumentos 630,00VRC = R$ 98,91. Prenotação 10,00VRC = R$ 1,57. Arquivamento R$ 1,10. Funrejus cód. 72, guia no valor de R$ 80,00 quitada. Selo Funarpen R$ 3,00. Dou fé. Rebouças, 30 de julho de 2014. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

R.06/10.400 - Protocolo nº46.854, do Livro 1-N em 05/10/2016. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**. Título: **Cédula de Crédito Bancário nº B60731766-1.** Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 04/10/2016. Emitente / Devedor: **ANDERSON JOSE FERRAZ DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº076.967.759-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul, PR.- Aval: **JOÃO LAMIR FERRAZ DE LIMA**, agricultor, portador do RG nº3.214.066-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº411. 504.499-34 e sua mulher **ANTONIA FERRAZ DE LIMA**, professora, portadora do RG nº3.062.729-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº017.967.959-76, ambos brasileiros, casados em data de 03/07/1982 pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na localidade de Invernada, no município de Rio Azul, PR. Interveniente / Garantidora: **INÊS MILÃO**, já qualificada. Credor: **C.C E INV. DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI C. SUL PR/SC**, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR. Valor: **R$ 40.091,12**. Vencimento Final: **15/05/2019**. Aplicação do Crédito: Esta operação de crédito é um ato cooperativo fundamentado no vinculo societário existente entre o associado e sua cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. Forma de pagamento: 03 (três) parcelas anuais com vencimentos em 15/05/2017, 15/05/2018 e 15/05/2019. Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: **Em hipoteca cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula com área de 6,0ha. Demais condições: As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia em pasta própria. Dou fé. Emolumentos 2160,00VRC = R$.392,39. Prenotação 10,00VRC = R$.1,82. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R$.4,40. Arquivamento R$ 1,27. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R$ 0,77. Dou fé. Rebouças, 05 de outubro de 2016. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

AV.07/10.400 - Protocolo nº 54.167, do Livro 1-O, em 21/05/2020. **CANCELAMENTO TOTAL DE HIPOTECA**. De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado na cidade de Prudentópolis, PR, pelo credor SICREDI CENTRO SUL, arquivado nesta Serventia, **fica cancelado o ônus hipotecário de 1º e 2º grau, a que se refere o R.05 e R.06/10.400**, face a liquidação da dívida. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R$. 121,59. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R$.4,67. Funrejus, nos termos do ofício

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R$ 30,39. Fadep no valor de 6.07. Rebouças, 21 de maio de 2020. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.08/10.400 - Protocolo nº 54.169, do Livro 1-O, em 21/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Título: **Cédula de Crédito Bancário nºC00730882-1.** Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 19/05/2020. Emitente / Devedor: **ANDERSON JOSE FERRAZ DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº076.967.759-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul, PR.- Aval: **JOÃO LAMIR FERRAZ DE LIMA**, agricultor, portador do RG nº3.214.066-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº411. 504.499-34 e sua mulher **ANTONIA FERRAZ DE LIMA**, professora, portadora do RG nº3.062.729-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº017.967.959-76, ambos brasileiros, casados em data de 03/07/1982 pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na localidade de Invernada, no município de Rio Azul, PR. Aval / Interveniente / Garantidora: **INÊS MILÃO**, já qualificada. Credor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR, por sua agencia Rio Azul, PR. Valor: **R$ 17.721,05 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos)**. Vencimento Final: **15/05/2022**. Aplicação do Crédito: Esta operação de crédito é um ato cooperativo fundamentado no vinculo societário existente entre o associado e sua cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. Forma de pagamento: 02 (duas) parcelas anuais com vencimentos em 15/05/2021 e 15/05/2022. Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula. Demais condições: As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia em pasta própria. Dou fé. Emolumentos 1.080,00VRC = R$.208,44. Prenotação 10,00VRC = R$. 1,93. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R$.4,67. Arquivamento R$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R$ 0,82. FAdep R$ 10,58. Dou fé. Rebouças, 21 de maio de 2020. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

Av.09/10.400 - Protocolo nº 56.093, do Livro 1-O, em 09/03/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado na cidade de Prudentópolis, PR, pelo credor SICREDI CENTRO SUL, arquivado nesta Serventia, **fica cancelado o ônus a que se refere o R.08/10.400**, face a liquidação da dívida. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R$.136,71. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R$.5,25. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R$ 34,17. Fundep no valor de R$ 6,83. Rebouças, 12 de abril de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto; **SELO DIGITAL**. 1810265AVAA00000000591211

R.10/10.400 - Protocolo nº56.533, do Livro 1-O, em 15/06/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Título: **Cédula de Crédito Bancário nºC10721050-5.** Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 15/06/2021. Emitente / Devedor: **INÊS MILÃO**, já qualificada. Credor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR, por sua agência Rio Azul, PR. Valor: **R$ 70.035,00 (setenta mil, trinta e cinco reais)**. Vencimento Final: **15/05/2026**. Aplicação do Crédito: Aquisição de corretivos para adubação e correção do solo. Forma de pagamento: 05 (cinco) parcelas anuais com vencimento da primeira em 15/05/2022 e da última em 15/05/2026. Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula. Demais condições: As da Cédula

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

com via não negociável arquivada nesta Serventia em pasta própria. Dou fé. Emolumentos 2.156,00VRC = R$.467,85. Prenotação 10,00VRC = R$.2,17. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R$.5,25. Arquivamento R$ 1,52. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R$ 0,92. Fundep R$ 23,39. Dou fé. Rebouças, 15 de junho de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO DIGITAL 1810265CVAA0000000093721J

Av.11/10.400 - Protocolo nº 66.163 do livro nº 1-Q, em 15/07/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento firmado em 15/07/2025, instruído com certidão emitida pela Vara Cível de Rebouças, PR, em cumprimento ao artigo 828 do CPC; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº 0000189-45.2025.8.16.0142 em que figura como **exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA HORIZONTE CRESOL HORIZONTE (CNPJ/MF nº05.277.312/0001-60); e **executados:** Ines Milão (CPF/MF nº004.133.159-16) e outros. **VALOR:** R$ 28.531,14 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Funrejus cód. 7.2 guia nº14000000011872533-0 no valor de R$ 57,06 (cinquenta e sete reais e seis centavos) quitado em 21/07/2025. Emolumentos: R$ 198,19 = 715,50VRC. Selo Funarpen R$ 8,00. Fundep R$ 9,90. Rebouças, 21 de julho de 2025. Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.Z5YWv.jG4MJ-7AGJX.1023q

Av.12/10.400 - Protocolo nº 66.914, do Livro 1-Q, em 14/10/2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Cascavel, PR, pelo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA HORIZONTE - CRESOL HORIZONTE (CNPJ/MF 05.277.312/0001-60), arquivado nesta Serventia, **fica cancelada a averbação premonitória, averbada sob Av.11/10.400**, face a liquidação da dívida. Emolumentos: 315,00VRC = R$ 87,26. Selo Funarpen R$ 8,00. Isento de Funrejus. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre a averbação – R$ 21,82. Fundep R$ 4,36. Dou fé. Rebouças, 17 de outubro de 2025. Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.L5cwv.mU4Q4-cQjJn.1023q

Av.13/10.400 - Protocolo nº 69.023 do livro 1-R, em 09/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário nºC10721050-5, garantido por alienação fiduciária, lançada no **R.10/10.400** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI guia nº1034710/2026, no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), quitado em 21/07/2026. Funrejus guia nº 14000000013314175-1 no valor R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) quitado em 15/09/2026, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, inscrita no CNPJ nº 78.907.607/0001-47, com sede na Praça Cel. José Durski, nº26, 3º andar, bairro Centro, na cidade de Prudentópolis, PR. Códigos hash: iqa7tu6ad9 e m5zruycs1w. Emolumentos: R$ 597,21 = 2.156,00 VRC. Fundep R$ 29,86. Selo Funarpen R$ 8,00. Dou fé. Rebouças, 22 de setembro de 2026. Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.R5nkv.sNsqZ-n8pDb.1023p

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 10.400 desta Serventia, CNM: 162164.2.0010400-74, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.
O Referido é verdade e dou fé. Rebouças-PR, 22 de setembro de 2026.
Emolumentos: R$0,00; Funrejus: R$0,00; ISSQN: R$0,00; FUNDEP: R$0,00; Selo: R$0,00; Total: R$0,00.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.6JzFP.m9rqV
doYON.1023p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Diego Vinicio Costa - Escrevente Substituto Legal
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LXW6H-AMWYK-QUSC9-EG7WV

CNM 162164.2.0010400-74
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar